



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 27 DE 19 DE JUNHO DE 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada nos dias 18 de setembro de 2014 e 11 de junho de 2015, considerando:

- a) A apresentação em reunião ordinária deste Conselho no dia 11 de setembro de 2014, pela Juíza de Direito Dra. Cláudia Catafesta, sobre Justiça e Práticas Restaurativas, experiências desenvolvidas pelo Brasil e a capacitação para formar multiplicadores desta prática;
- b) Proposta orçamentária para capacitação de trabalhadores da rede municipal de atenção a crianças e adolescentes;
- c) A deliberação favorável da plenária na reunião realizada nos dias 18 de setembro de 2014 e 11 de junho de 2015.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o custeio de (uma) capacitação com o tema “Justiça e Práticas Restaurativas” a ser realizada no ano de 2015, em conjunto com o Tribunal de Justiça do Paraná – 2ª Vara de Infância e da Juventude de Londrina, que ficará responsável pela organização do evento.

**Art. 2º** O valor dispensado para a realização da capacitação será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Parágrafo Único** – O recurso a ser utilizado para o custeio da capacitação supracitada será proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), fonte 880.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 19 de junho de 2015.

Nanci Skau Kemmer de Moraes  
*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

Publicado no J.O.M. Edição nº 2748 em 24/06/2015.